

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinado a aplicação dos Recursos do Convênio nº. 771493/2012 - para Aquisição de Pá Carregadeira e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.013, um Crédito Especial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinado a aplicação dos recursos do Convênio nº. 771493/2012, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Victor Graeff RS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

UNID. ORÇAM: 01. SMAPD e Órgãos Subordinados

FUNÇÃO: 20. Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento

PROGRAMA: 00104. Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

ATIVIDADE: 1.096 PÁ CARREGADEIRA

**RUBRICA: 4.4.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (1241).....R\$ 750,00
(Recurso: 1130 - Pá Carregadeira Cv. 771493/2012)**

Objetivo: “Este projeto visa à aquisição de 01 Pá Carregadeira, conforme Convênio nº. 771493/2012 - Processo nº. 771493/2012, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 750,00

Art. 2º - Serviram de recursos para a abertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

§ 1º - Receita proveniente de repasse dos recursos do Convênio nº 771493/20122012 - Processo nº. 771493/2012, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA):.....R\$ 750,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos vinte um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

CLÁUDIO AFONDO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo primordial o Projeto de Lei a finalidade específica solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para que o Poder Executivo possa abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 750,00 (dois mil reais), destinados a compra de 01 Pá Carregadeira conforme convênio 389225-24/2013.

Referente ao Crédito Especial, a abertura do mesmo se justifica por não possuir valor suficiente nesta rubrica orçamentária na aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Cabe ressaltar que determinadas exigências se fazem necessárias para o cumprimento legal das normas do Tribunal de Contas, conforme o Elenco de Contas de uso obrigatório pelo mesmo.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao Projeto Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Victor Graeff/RS; em 21 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal